



**COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA  
VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS  
CEVISS**

**Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001**

1  
1 Ata da Assembleia Geral Ordinária da Comissão Municipal de Enfrentamento a Violência  
2 Sexual Infanto Juvenil de Santos. Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e  
3 dezesseis, as nove e trinta horas na Casa de Participação Comunitária, situada a Avenida  
4 Rei Alberto I, número cento e dezenove, na Ponta da Praia em Santos, São Paulo, com a  
5 presença dos integrantes da Comissão, cujas assinaturas constam na lista de presença,  
6 que faz parte desta ata, realizou-se a reunião da CEVISS coordenada pela senhora  
7 Claudia Diegues que cumprimenta os presentes e coloca em pauta o **item um:**  
8 **Apreciação e Deliberação da ata anterior;** . Continua com o **item dois da pauta:**  
9 **Avaliação da Gestão 2016 e Planejamento da Gestão 2017;** Realizar visita à Delegacia  
10 de Defesa da Mulher - DDM independente de prévio agendamento. Designada a data de  
11 10.01.2017 às 14:00 horas para visita da Subcomissão. Expedição de ofício à Polícia  
12 Militar convidando para participação nesta Comissão. Agendar nova reunião com a  
13 SEVIEP para melhor compreensão dos dados e para sensibilização quanto à necessidade  
14 do fornecimento da identificação das crianças e adolescentes para realização de efetivo  
15 trabalho com a demanda, em especial, os casos de exploração sexual. Solicitar à SEVIEP  
16 a realização de reunião conjunta com os técnicos dos serviços da Assistência Social,  
17 Saúde e Educação, bem como, com os Conselheiros Tutelares no intuito de fomentar o  
18 preenchimento da Ficha de Notificação Compulsória. Verificar a possibilidade de inserir  
19 aba na Rede de Informação Social - RIS, na qual, possa ser preenchida a Ficha de  
20 Notificação Compulsória. Solicitar ao CMDCA a elaboração de Resolução Normativa  
21 tornando obrigatório o envio mensal dos dados da Ficha de Notificação Compulsória à  
22 esta Comissão. **Item três: Relatos da Coordenação e da Subcomissão da CEVISS;**  
23 Ciência aos participantes que apesar da aprovação do CMDCA para liberação de verba  
24 para confecção de material de divulgação da campanha permanente (imã de geladeira,  
25 adesivos e porta cartão transporte e banner) o processo de compra encontrava-se sem  
26 andamento por parte da Prefeitura. Relatada a necessidade de deliberação na próxima  
27 reunião (janeiro 2017) quanto à realização do evento no dia 18.05.2017. Foi solicitado  
28 pela Coordenadora a transferência da Reunião Ordinária do próximo mês para a data de  
29 18.01.2017 o que foi prontamente aprovado. **Item quatro: Assuntos Gerais;** O Sr. César  
30 Augusto, representante do Sindicato dos Caminhoneiros coloca-se à disposição para  
31 auxiliar em quaisquer ações pertinentes desta Comissão junto aos seus associados.  
32 Explanou também acerca do trabalho desenvolvido no “Desafio Jovem” com os usuários  
33 em tratamento de drogadição, uma vez que, também é representante do COMAD. Sem  
34 mais nada a tratar a coordenadora dá por encerrada a reunião e a presente ata que vai  
35 assinada pela mesma.  
36  
37  
38  
39

40 **Claudia Diegues Krawczuk**  
41 **Coordenadora**

**Ana Lúcia Rezende Sant'Ana**  
**Secretária**